

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 230/1996 de 3 de Outubro

Considerando que o projecto da empreitada de construção de obras de arte e vias municipais em Ponta Delgada, na ilha dos Flores, se encontra aprovado pela Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores;

Considerando que é intenção do Governo realizar um contrato ARAAL, entre a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, a Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações e a Câmara Municipal de Santa Cruz, referente à realização desta empreitada.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1 9/89/A, de 22 de Maio, o Governo resolve:

Autorizar a abertura de um concurso público, por série de preços, para arrematação da empreitada de construção de obras de arte e vias municipais em Ponta Delgada, na ilha das Flores, pelo preço base de 120000 contos, acrescidos de IVA, e com o prazo de execução de oito meses.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 16 de Setembro de 1996.- O Presidente do Governo, Alberto Romão Madruga da Costa.